



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 28/09

Protocolado n.º 05/10/57682

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Convênio n.º 32/05

Termo de Re-ratificação n.º 01/06

Termo de Aditamento n.º 157/05, 55/06, 32/07; 38/07; 06/08; 26/08, 10/09 e 19/09.

Objeto: Execução dos serviços delegados à EMDEC pela Lei Municipal n.º 11263/02 para gerenciamento, fiscalização e apoio ao Sistema de Transporte Urbano do Município de Campinas.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 32/05, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o convênio em epígrafe no valor de R\$ 453.051,18 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e um reais e dezoito centavos), para conclusão do objeto do Termo de Convênio inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 12110.15.451.1001.1248.120535.449051.0101100000, conforme fls. 3422 do processo.

TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA DE SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A